



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.930, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.708.744,03, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.708.744,03 (quatro milhões setecentos e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos), em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2024, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO I

| CRÉDITO POR ANULAÇÃO | | | REDUZ | |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------------------|---------------------|
| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON | | | 4.708.744,03 |
| 17.032.10.122.1015.1519 | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO | 339039 | 1.500.0 | 100.000,00 |
| 17.032.10.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339033 | 1.500.0 | 200.000,00 |
| | | 339047 | 1.500.0 | 50.000,00 |
| | | 339092 | 1.500.0 | 264.241,50 |
| | | 339139 | 1.500.0 | 51.500,00 |
| | | 339147 | 1.500.0 | 173.434,57 |
| 17.032.10.122.1015.2096 | FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS | 339039 | 1.500.0 | 268.080,00 |
| | | 449052 | 1.500.0 | 175.615,00 |

| | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------------------|
| 17.032.10.122.1015.4000 | PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | 339039 | 1.500.0 | 350.000,00 |
| 17.032.10.302.2105.4030 | MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE | 339039 | 1.500.0 | 322.000,00 |
| | | 449051 | 1.500.0 | 800.000,00 |
| 17.032.10.302.2105.4031 | MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA HEMORREDE | 339030 | 1.500.0 | 45.895,33 |
| | | 339039 | 1.500.0 | 500.000,00 |
| | | 339040 | 1.500.0 | 1.169.008,58 |
| | | 449040 | 1.500.0 | 100.000,00 |
| | | 449052 | 1.500.0 | 138.969,05 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.708.744,03 |

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------------------|
| | FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON | | | 4.708.744,03 |
| 17.032.10.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 1.500.0 | 1.624.251,65 |
| 17.032.10.302.2105.2145 | ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA | 339039 | 1.500.0 | 1.943.971,26 |
| | | 339030 | 1.500.0 | 840.521,12 |
| 17.032.10.302.2105.4030 | MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE | 339030 | 1.500.0 | 300.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 4.708.744,03 |



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055729560** e o código CRC **5346D159**.